

## PROJETO GRAVIDEZ SAUDAVÉL

ASSOCIAÇÃO  
**a Nossa Família**



*É importante ter o olhar e o foco em relação a gestante como a priorização dos processos, quando tratamos de uma gestante, não estamos tratando de uma vida, estamos tratando duas, às vezes três ou até mais a depender do tipo de gravidez. A mulher precisa de assistência, um caminhar saudável e com qualidade dentro do processo gestacional.*

**Santana, Amapá- Brasil**

**2021**

**CONFORME A LEI 2401-2019-AP, ART. 13º.**

**I- Identificação do subscritor da proposta:**

Órgão/Entidade Proponente: Associação A Nossa Família- Ambulatório Padre Luiz Monza		C.N.P.J. 84.424.498-0001-00
Endereço: Av: 07 de setembro Nº 3990- Fonte Nova		
Cidade: Santana	UF: AP	CEP: 68.925-000
Diretora da Associação A Nossa Família- Ambulatório Padre Luiz Monza <i>Ângela Lima da Silva</i>		
Email: anossafamiliabrasil@gmail.com Telefone: (96) – 3281-1277 / 3281-2144		
Cargo: Diretora	CPF Nº. 126.578.242-34	
Execução para execução: 12 meses		

**II- Indicação do interesse público envolvido:**

**Objeto:**

Oferta de exames que estão elencados no protocolo do ciclo gestacional obrigatórios para as grávidas, que são: Hemograma, Glicose em jejum, Exame Parasitológico de fezes, Secreção Vaginal, VDRL, Toxoplasmose (IGM E IGG), Tipo sanguíneo e fator Rh, Rubéola IGG/IGM, Citomegalovírus IGG/IGM, Anti HbsAg. A disponibilização dos exames será através da contratação de uma empresa que irá realizar a leitura e disponibilizar os diagnósticos, na Associação A Nossa Família- Laboratório Padre Luiz Monza será realizada a coleta e entrega do material para os exames. Tendo como público alvo mulheres em vulnerabilidade social, econômica ou vitimadas de violência, permitirá tranquilidade e um pré-natal saudável, todas devem apresentar encaminhamento médico.

**Execução:**

Total de exames por grávida: 22 (vinte e dois) exames

Total de grávidas atendidas mensalmente: 70(setenta) grávidas mês

Total de exames a serem realizados: 18.480(dezoito mil quatrocentos e oitenta)

Total de grávidas atendidas anualmente: 840 (oitocentos e quarenta) grávidas

Valor dos exames por grávidas: R\$ 238,50(duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

Valor do convênio: R\$ 200.340,00 (duzentos mil trezentos e quarenta reais)

Tempo de execução: 12 (doze) meses.

**HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:**

A Associação “A Nossa Família” é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos de caráter filantrópico, que tem como principal objetivo atender, instruir e promover o bem estar e o desenvolvimento pessoal, familiar e social de pessoas em situação de vulnerabilidade social, econômica e social. A instituição é dirigida pelas Consagradas do *Instituto Secular Pequena Apóstolas da Caridade*.

“A Nossa Família”, se faz presente no Estado do Amapá, município de Santana, localizada na Avenida Sete de Setembro, 3990, Fonte Nova, através do Centro de Saúde Pediátrico Pe. Luiz Monza, que desde 31 de maio de 1994 com a chegada de voluntárias italianas que deram início às atividades de implantação do projeto piloto, não havendo ainda um prédio próprio, utilizou-se uma das casas situada na área do futuro Centro, Em 1996 foi inaugurado recebendo o nome de Centro de Saúde Pediátrico Pe. Luiz Monza durante todo este período vem realizando especificamente ações ligadas à área da Saúde (assistência médica-sanitária materno e infantil), assistência social e promoção humana.

Em 1998, observando que as crianças atendidas neste centro de saúde nasciam doentes e com baixo peso, criou-se o pré-natal no intuito de promover a vida oferecendo às mulheres grávidas do bairro Fonte Novas, assim como aquelas oriundas das comunidades ribeirinhas e adolescentes do município de Santana, além do procedimento obstétrico padronizado pelo Ministério da Saúde, atendimentos à família em especial as mulheres e crianças através de atendimentos realizados por uma equipe multiprofissional.

No intuito de atender os objetivos estatutários – verificou-se de imediato a população do bairro Fonte Nova – Santana-AP, que é formada predominantemente por famílias oriundas do interior do Estado e Ilhas do Pará, na grande maioria vivem em situações de risco social, vulnerabilidade econômica. Onde iniciamos nossa caminhada, dando atenção aos cuidados básicos de promoção à saúde e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade de vida, fazendo nascer assim o atendimento dedicado às atividades na área da saúde.

#### **JUSTIFICATIVA:**

O Projeto Gravidez Saudável, irá atender grávidas cadastradas na Associação A Nossa Família, assim como demais mulheres que estejam em busca de atendimentos dentro do objeto, que compreenderá em um conjunto de ações voltados para atenção da saúde de caráter individual que engloba, exames básicos do protocolo requisitados no pré-natal.

Temos como meta a oferta do pré-natal com qualidade. Além dos equipamentos e instrumental para realização das consultas e exames, a nossa equipe apresenta capacitação técnica para realização dos serviços e atendimentos.

Buscamos disponibilizar atendimento integral dentro dos requisitos básicos para promoção do parto e prevenção das principais afecções perinatais. Considerando as causas diretamente relacionadas com as complicações durante a gravidez ou no momento do parto, observa-se a hipertensão na gravidez, hemorragias, doenças imuno, infecção puerperal, entre outras complicações, que podem ocasionar óbitos no trabalho de parto e abortos, que podem ser facilmente evitáveis, através de uma adequada assistência no ciclo gravídico puerperal, que são: pré-natal, parto e puerpério. Nosso foco está em proporcionar acesso aos exames solicitados durante o pré-natal.

As condições de assistência à saúde e disponibilização de serviços essenciais são também fatores determinantes para um estado gravídico saudável, detectar os principais problemas da mulher torna-se essencial. O acompanhamento pré-natal tem efeito positivo sobre a saúde da mulher e do concepto. Portanto torna-se essencial os diagnósticos precoce. Neste sentido faz-se necessário desenvolver o Projeto em epigrafe, pois tem como ponto referencial a promoção da vida, reduzindo riscos que afetam a população materno-infantil.

Quando se tem uma alta na cobertura do protocolo gestacional, realizando os exames necessários, tem-se maior sucesso na hora do nascimento. A assistência pré-natal constitui num conjunto de procedimentos clínicos e educativos com o objetivo de vigiar a evolução da gravidez e promover a saúde da gestante e da criança.

As disponibilizações do objeto para a comunidade será dentro de dois parâmetros: Primeiro, teremos um quantitativo atendidas integralmente pela Associação, e o segundo de mulheres que venham em busca de exames, que estejam realizando o pré-natal em outros centros.

Os serviços de análise e liberação do diagnóstico será realizado por um laboratório que já realiza este trabalho de forma tímida para Associação. A Associação A Nossa Família- Ambulatório Pe. Luiz Monza já tem um contrato de prestação do serviços, estará sendo ampliado o quantitativo de atendimentos, novas metas serão traçadas.

O laboratório apresenta condições técnicas de atendimento, com CNPJ e equipe de referência para realização dos serviços.

#### **INSTITUIÇÕES APOIADORAS E/OU BENFEITORES:**

- ✓ Prefeitura Municipal de Santana – PMS, através da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;
- ✓ Projeto Mesa Brasil – Serviço Social do Comércio - SESC;
- ✓ Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Estado do Amapá / Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar;
- ✓ Poder Judiciário - Justiça do Estado do Amapá / Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas (Vepma);
- ✓ Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Santana
- ✓ Universidade Federal do Amapá – UNIFAP;
- ✓ Assembleia Legislativa – AP;
- ✓ Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional – RURAP – Ap;
- ✓ Ministério Público do Trabalho –Ap;
- ✓ Projeto Sorriso do Bem.

#### **REGISTROS DE UTILIDADE PÚBLICA:**

- ✓ Título de utilidade pública pelo **Governo Federal** pelo Decreto nº 50.517/61 de 09/01/2001 pela Lei nº 91/35;

- ✓ Declarada de utilidade pública pelo Governo Estadual pela Lei nº 0287/1996-GEA;
- ✓ Reconhecida de utilidade pública pelo Governo Municipal pela Lei nº 262/95-PMS.

**Indicação de interesse público:**

*Schmidt-Assmann aponta os interesses públicos como aqueles que se encaminham diretamente ao encontro do interesse geral. Não são idênticos ao interesse geral, mas, na medida em que se preocupam com a comunidade – com o bem comum –, possuem uma tendência de se converter a um interesse geral.*

Neste sentido o objeto proposto proporcionará benefícios, segurança de uma gravidez mais saudável, reduzindo riscos de complicações, irá atender um público específico com eficiência e conforto, sabemos que gravidez é um período de grandes transformações, o corpo se prepara para gerar vidas, este é um período que requer atenção e cuidados, disponibilizar os exames básicos para o período é promover a vida.

Importante citar que o interesse público vem de um conceito interdisciplinar próprio da ciência da Administração com várias dimensões, em que as responsabilidades são pautadas, observa-se que dentro deste leque muitas ofertas de serviços apresentam uma elevada demanda diante de uma oferta um pouco reprimida, inviabilizando a realização de alguns procedimentos ambulatoriais importantes, dentre eles estão os exames de pré-natal. Com assinatura do Termo, estaremos por um período disponibilizando protocolo mínimo estabelecido com exames básicos para as grávidas, no Município de Santana, a oferta apresenta uma retração que leva muitas mães aguardar em filas, se deslocando muito cedo de suas residências, em um período que requer tranquilidade e ausência de grandes esforços, demora na resposta do diagnósticos. Hoje atendemos diariamente apenas 40 grávidas com exames.

A Associação A Nossa Família, é uma organização sem fins lucrativos que buscar parcerias para disponibilizar serviços mais prioritariamente voltados para área da saúde, onde se tem uma procura mais acentuada, por se tratar de um público vulnerável e prioritário, justifica-se a indicação para objeto.

**Diagnostico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.**

Ação, oferta de exames laboratoriais do protocolo básico do pré-natal para as grávidas;

Diante de uma demanda elevada e de uma oferta reprimida, ocasionado a não realização dos exames básicos, tais ausências podem ocasionar mortalidade infantil, segundo IBGE em 2019 foi de 17,94 óbitos por mil nascidos vivos, taxa elevada que poderá ser reduzida com realização do protocolo básico.

Será desenvolvido um cartão de exames para as grávidas será computada os exames, em cada trimestre, até compor o ciclo.

Principais exames na gravidez que são ofertados, os mesmos são realizados por trimestre:

Nº	EXAMES	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
01	Hemograma. ...	X	X	X
02	Glicose em jejum. ...	X	X	X
03	Exame Parasitológico de fezes	X	X	X
04	Secreção Vaginal.	X	X	X
05	VDRL. ...	X	X	X
06	Toxoplasmose (IGM E IGG)	X	X	X
07	Exame de urina	X	-	-
08	Tipo sanguíneo e fator Rh	X	-	-
09	Rubéola IGG/IGM. ...	X	-	-
10	Citomegalovírus IGG/IGM. ...	X	-	-
11	AntI HbsAg.	X	-	-

Exame de Urina: Dentro do ciclo temos 23 exames básicos, o mesmo não será ofertado dentro do rol, pois a amostra de urina deve ser colhida idealmente no próprio laboratório, pois quanto mais fresca estiver, mais confiáveis são os seus resultados. Um intervalo de mais de duas horas entre a coleta e a avaliação pode invalidar o resultado, principalmente se a urina não tiver sido mantida sob refrigeração. Diante dos fatos a Associação A Nossa Família, realizará o exame em seu laboratório. Como isso teremos 22 exames.

**Viabilidade:**

Pontos Favoráveis:

Disponibilizar mais serviços;

Redução das doenças do ciclo gestacional;

Redução de Óbitos infantil e de mães;

Pré-natal saudável e humanizado;

Ampliação dos serviços ofertados;

### **A PROPOSTA PODERÁ GERAR BENEFÍCIOS:**

Para mulheres grávidas adultas, menores em situação de vulnerabilidade, violência e risco social do Bairro Fonte Nova, adjacências e ribeirinhos.

### **CONFORME A LEI 2401-2019-AP, ART. 16º.**

I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

Os exames na gravidez são importantes para que o obstetra acompanhe o desenvolvimento e a saúde do bebê, assim como a saúde da mulher, já que interfere diretamente na gestação. Além disso, através dos exames solicitados, é possível identificar se há alguma alteração relacionada com o bebê ou se existem riscos durante a gravidez ou no momento do parto normalmente, são realizados mais exames no primeiro trimestre de gravidez, já que é fundamental acompanhar a saúde da mulher nas primeiras semanas de gestação. A partir do segundo trimestre de gravidez, são solicitados menos exames, sendo mais direcionados para o acompanhamento do desenvolvimento do bebê.

O pré-natal além de ser primordial, é um direito assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente para todas as mulheres, nele estão incluídos todo o protocolo. Todas as gestantes têm o direito de serem acompanhadas, acolhidas e receberem toda a assistência necessária para o período. Muitas gestantes que não passaram por nenhuma consulta de pré-natal e, nestes casos, é chamado de parto às escuras, porque não se sabe como está o bebê, suas condições. O pré-natal bem feito, ou seja, uma mulher que foi bem acompanhada, vai impactar de forma muito positiva no parto e também na vida dessa criança no decorrer de sua infância, monitora uma série de fatores que impactam diretamente na saúde do bebê.

Projeto Gravidez Saudável, será trabalhado em dois pontos, atendimento total e parcial, mas sempre visando promover a vida, atender as grávidas em situação de vulnerabilidade social, violência doméstica e sexual do Bairro Fonte Nova, adjacentes, assim como ribeirinhos, tem por objetivo a expansão da oferta de exames para grávidas, e serão trabalhados em duas metas chaves com público diferenciado:

**1- Grávidas cadastradas na Associação para realização do pré-natal total.**

As grávidas cadastradas na Associação, receberam atendimento, desde o início do pré-natal. Inicialmente realiza-se avaliação individual, onde se busca o conhecimento da realidade de cada futura mãe, considerado o meio que está inserida e suas condições psicoemocionais, sócias e econômicas, a fim de que possa ser encaminhada para os devidos atendimentos como: visitas domiciliares, consultas medicas, exames laboratoriais, palestras, exames, avaliação nutricional, fisioterapeuta, psicólogo, vacinação, doação de medicamentos, alimentos, vestuário, palestras.

**2- Grávidas atendidas nas UBS do município, onde serão disponibilizados apenas os exames, mediante requisição.**

Muitas mulheres hoje não realizam o pré-natal na sua plenitude, ausência de acesso exames, que poderá trazer pontos negativos na hora do parto.

**II - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;**

Nossa média de atendimentos nos diferentes setores é de aproximadamente 170 (cento e setenta) diariamente, temos em média 42.000 (quarenta e dois mil) entre pessoas cadastrados.

Disponibilização de exames de pré-natal para as grávidas cadastradas na Associação.

<b>Meta 01</b>	<b>Quantitativo Mensal</b>	<b>Quant de exames em 12 meses</b>	<b>Quanti. de grávidas atendidas</b>
Oferecer os 22 exames do protocolo para as grávidas cadastradas na Associação	50 (cinquenta)grávidas mês	13.200 (treze mil duzentos)	600 (seiscentas) Grávidas

Total de exames por grávida: 22 (exames)

Total de grávidas atendidas mensalmente: 50 grávidas mês

Total de grávidas atendidas anualmente: 600 grávidas

Total de exames a serem realizados: 13.200

Disponibilização de exames de pré-natal para demanda espontânea, com requisição médica.

Meta 02-

Meta 02	Quantitativo Mensal	Quant de exames em 12 meses	Quanti. de grávidas atendidas
Oferecer os 22 exames do protocolo para as grávidas oriundas de demanda espontânea, com requisição médica.	20 (vinte) grávidas mês	5.280(cinco mil duzentos e oitenta) exames	240(duzentas e quarenta) grávidas

Total de exames por grávida: 22 (exames)

Total de grávidas atendidas mensalmente: 20 grávidas mês

Total de grávidas atendidas anualmente: 240 grávidas

Total de exames a serem realizados: 5.280 grávidas

**DISCRIMINAÇÃO DAS METAS 01 E 02:**

Exames	Quantitativo (Mensal)	Quant de exames em 12 meses	Quanti. de grávidas atendidas em 12 meses
Oferecer os 22 exames do protocolo para as grávidas cadastradas e oriundas de demanda espontânea, com requisição médica.	70 (setenta) grávidas mês	18.480(dezoito mil quatrocentos e oitenta)	840 (oitocentos e quarenta) grávidas

Total de exames por grávida: 22 (vinte e dois) exames

Total de grávidas atendidas mensalmente: 70(setenta) grávidas mês

Total de exames a serem realizados: 18.480(dezoito mil quatrocentos e oitenta)

Total de grávidas atendidas anualmente: 840 (oitocentos e quarenta) grávidas

Valor dos exames por grávidas: R\$ 238,50(duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

Valor do convênio: R\$ 200.340,000 (duzentos mil trezentos e quarenta reais)

III - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;

Natureza das Despesas - CUSTEIO		Exames por trimestre de gravidez			Valor unitário	Valor total-exames	Quantitativo de exames por grávidas
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	1º	2º	3º			
01	Hemograma. ...	x	x	x	R\$ 8,00	R\$ 24,00	03 exames
02	Glicose em jejum. ...	x	x	x	R\$ 4,00	R\$ 12,00	03 exames
03	Exame Parasitológico de fezes	x	x	x	R\$ 3,50	R\$ 10,50	03 exames
04	Secreção Vaginal.	x	x	x	R\$ 8,00	R\$ 24,00	03 exames
05	VDRL. ...	x	x	x	R\$ 8,00	R\$ 24,00	03 exames
06	Toxoplasmose (IGM E IGG)	x	x	x	R\$ 23,00	R\$ 69,00	03 exames
07	Tipo sanguíneo e fator Rh	x	-	-	R\$ 8,00	R\$ 8,00	01 exame
08	Rubéola IGG/IGM. ...	x	-	-	R\$ 23,00	R\$ 23,00	01 exame
09	Citomegalovírus IGG/IGM. ...	x	-	-	R\$ 23,00	R\$ 23,00	01 exame
10	Anti HbsAg.	x	-	-	R\$ 21,00	R\$ 21,00	01 exame
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 129,50</b>	<b>R\$ 238,50</b>	<b>22 exames</b>

**1-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- CONVENIENTE- Detalhado**

1º Bloco						
MES	01	02	03	04	05	06
Quant. exames mensal	70	70	70	70	70	70
Valor mensal total	R\$ 16.695,000	R\$ 16.695,000	R\$ 16.695,000	R\$ 16.695,000	R\$ 16.695,000	R\$ 16.695,000
2º Bloco						
Mês	07	08	09	10	11	12
Quant. exames mensal	70	70	70	70	70	70
Valor mensal total	R\$ 16.695,000	R\$ 16.695,000	R\$ 16.695,000	R\$ 16.695,000	R\$ 16.695,000	R\$ 16.695,000
Desembolso mensal: R\$ 16.695,000(dezesseis mil novecentos e noventa e cinco reais)						
Valor do convênio: R\$ 200.340,000 (duzentos mil trezentos e quarenta reais)						

IV - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas.

- OBJETIVO GERAL:

Disponibilizar exames obrigatório no ciclo gestacional, para mulheres em vulnerabilidade social, econômica ou vitimadas de violência que estejam grávidas em fase de pré-natal, com requisição médica.

- OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Promoção da vida;
- Pactuar mais atendimentos no laboratório credenciado pela Associação;
- Garantia dos direitos universal voltados para saúde;
- Disponibilizar um leque maior de serviços;
- Atender a grávida de forma humanitária;
- Atender quantitativamente e qualitativamente as grávidas;
- Assegurar que mais mulheres possam ter acesso a exames durante o pré-natal.

Metas		Execução
Meta 01	Oferecer os 22 exames do protocolo para as grávidas cadastradas na Associação para 50 mulheres mensalmente durante 12 meses	Estudo social Cadastramento Pré-natal Exames
Meta 02	Oferecer os 22 exames do protocolo para as grávidas oriundas de demanda espontânea, com requisição médica, para 20 mulheres mensalmente durante 12 meses.	Requisições de exames; Estudo Social; Disponibilização do cartão de exames; Cadastro e exames; Controle acontecerá por agendamento.

**MONITORAMENTO - AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

O monitoramento e avaliação será realizado utilizando-se dos seguintes instrumentos:

- ✓ Realização de reuniões mensais para acompanhar o desenvolvimento das atividades e ações;
- ✓ Identificação do quantitativo de atendimentos por meio de relatório de produção encaminhados pelos setores envolvidos.

- ✓ Manter a comunicação com o setor de Assistência Social, relatório dos estudos das demandas espontâneas com metas mensais;
  - ✓ Elaboração de relatórios mensais objetivando identificar o desempenho das atividades/metasp planejadas;
- Prestação de contas;
- ✓ Emissão de nota com a comprovação dos gastos;
  - ✓ Será instituído um Coordenador para acompanhar o processo interno, quantitativo de exames por mês, se estamos dentro da meta estabelecida;
  - ✓ Um responsável financeiro, para acompanhar o processo de exames, e encaminhamento de relatório para desembolso.
  - ✓ Prestação de contas realizar-se-á mediante emissão de nota fiscal com quantitativo de exames realizados pelo laboratório conveniado, sempre acompanhado o cronograma financeiro de disponibilização dos serviços mensalmente.

#### *Capacidade Técnica Gerencial:*

Atualmente, A Associação a Nossa Família, mantém um contrato com a Empresa Pardini, CNPJ sob nº 19.378.769-0001-76 para realização dos exames, segue em anexo o contrato atual de prestação de serviços.

#### *Concedente:*

Disponibilizar os serviços para público conforme perfil de atendimento;

Encaminhar o material coletado e/ou disponibilizado para análise e diagnóstico para usuários;

Ter parâmetro de 03(três) cotações de preços para o objeto;

Realizar exame de urina dentro da meta estabelecida;

Estabelecer contato com empresa que fará serviço de análise;

Encaminhar prestação de contas mensalmente, para desembolso;

Organizar e encaminhar documentos solicitados;

Disponibilizar um cartão de atendimentos para demanda externa;

Espaço físico para atendimento;

Equipe técnica executar a triagem e coleta do material.

**Conveniente:**

Disponibilizar cronograma de desembolso conforme quadro.

**3- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de Representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Assembleia Legislativa do Amapá para os efeitos e sob as penas da Lei que não existe qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, Estado e Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes termos

Pede deferimento

Santana– AP, 14 de julho de 2021.

Angela Lima da Silva

(Proponente)

**4-APROVAÇÃO**

Aprovado

Macapá- AP, de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
(Concedente)



**ASSOCIAÇÃO A NOSSA FAMÍLIA**  
**Ambulatório Padre Luiz Monza**

CNES: 2597519 - CNPJ /MF 84.424.498/0001-00 – INSC. MUNICIPAL Nº 43027-0  
Av. sete de setembro, nº 3990, Caixa Postal 73 – Bairro Fonte Nova – CEP 68928-187  
Telefone (0\*\*96) 3281-1277 – E-mail: anossafamiliabrasil@gmail.com  
Santana – Amapá



# Anexos

**MODELO DE CARTÃO PARA AS GRÁVIDAS EXTERNAS**

Nome:							
CPF:				NIS:			
Data de Nascimento:							
Endereço:							
Telefone de contato:							
Unidade Básica que realiza pré-natal:							
Início da Gravidez:							
Data prevista para parto:							
Nº	EXAMES	Data	1ª Tri	Data	2ª Tri	Data	3ª Tri
01	Hemograma. ...						
02	Glicose em jejum. ...						
03	Exame Parasitológico de fezes						
04	Secreção Vaginal.						
05	VDRL. ...						
06	Toxoplasmose (IGM E IGG)						
07	Exame de urina						
08	Tipo sanguíneo e fator Rh						
09	Rubéola IGG/IGM. ...						
10	Citomegalovírus IGG/IGM.						
11	Anti HbsAg.				-		

**MODELO DE CARTÃO PARA AS GRÁVIDAS EXTERNAS**

Nome:							
CPF:				NIS:			
Data de Nascimento:							
Endereço:							
Telefone de contato:							
Unidade Básica que realiza pré-natal:							
Início da Gravidez:							
Data prevista para parto:							
Nº	EXAMES	Data	1ª Tri	Data	2ª Tri	Data	3ª Tri
01	Hemograma. ...						
02	Glicose em jejum. ...						
03	Exame Parasitológico de fezes						
04	Secreção Vaginal.						
05	VDRL. ...						
06	Toxoplasmose (IGM E IGG)						
07	Exame de urina						
08	Tipo sanguíneo e fator Rh						
09	Rubéola IGG/IGM. ...						
10	Citomegalovírus IGG/IGM.						
11	Anti HbsAg.				-		

## PROPOSTA COMERCIAL PARA SERVIÇOS LABORATORIAIS

À DIREÇÃO DA INSTITUIÇÃO A NOSSA FAMÍLIA,

Conforme solicitado, segue em (ANEXA) proposta de preços para realização de exames de análises clínicas e laboratoriais em Santana.

ORDEM	DESCRIÇÃO-EXAMES	VALOR
01	CITOMEGALOVÍRUS IgG e IgM	30,00
02	GLICEMIA	6,00
03	HEMOGRAMA COMPLETO	12,00
04	HEPATITE B HBS-AG	20,00
05	PARASITOLÓGICO DE FEZES	5,00
06	RUBÉOLA IgG e IgM	30,00
07	SECREÇÃO VAGINAL	12,00
08	TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	10,00
09	TOXOPLASMOSE IgG e IgM	30,00
10	URINA ROTINA	5,00
11	VDRL - TESTE NÃO TREPONÊMICO	7,00

TELEFONES: 96 991649483/981158621 (WhatsApp)  
E-mail: [labeclinap@gmail.com](mailto:labeclinap@gmail.com)  
RESPONSÁVEL: Rosivano Albuquerque de Almeida  
Telefone: 96 991175928 (WhatsApp) 999123333/Tim  
Validade da proposta: 24 meses  
Prazo de pagamento: 5 DDL

Santana, 27 de Julho de 2021.



**ANDRÉA ALESSANDRA SOUZA DA SILVA**  
DIRETORA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA  
CRF/AP 056

**PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES -  
ASSOCIAÇÃO A NOSSA FAMÍLIA – 27 DE JULHO DE 2021**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

Razão Social da licitante: LABORATÓRIO SANT'ANA LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) n.º 14.659.168/0001-18 e inscrição estadual n.º 03046605-9, estabelecida no (a) Avenida Santana, nº 1838-b, Bairro Central, CEP: 68.925-222, Telefone: 96 98811 1381 / 99183 9944, e-mail: [financeirolab-santana@hotmail.com](mailto:financeirolab-santana@hotmail.com).

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

<b>EXAME</b>	<b>COLETA</b>	<b>VALOR NORMAL</b>	<b>VALOR ESPECIAL</b>
1. HEMOGRAMA	SANGUE	17,00	10,00
2. GLICOSE	SANGUE	12,00	7,00
3. FEZES ROTINA	FEZES RECENTE	10,00	6,00
4. SECREÇÃO VAGINAL	CONTEÚDO VAGINAL	25,00	15,00
5. VDRL	SANGUE	12,00	7,00
6. TOXOPLASMOSE IGG	SANGUE	50,00	30,00
7. TOXOPLASMOSE IGM	SANGUE	50,00	30,00
8. RUBEOLA IGG	SANGUE	50,00	30,00
9. RUBEOLA IGM	SANGUE	50,00	30,00
10. CITOMEGALOVÍRUS IGG	SANGUE	55,00	30,00
11. CITOMEGALOVÍRUS IGM	SANGUE	55,00	30,00
12. URINA ROTINA	URINA RECENTE	10,00	6,00
13. TIPAGEM SANGUÍNEA	SANGUE	12,00	7,00
14. ANTI HBSAG	SANGUE	45,00	27,00

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

À vista

Débito ou Pix

Crédito de até 2X



**HERMES  
PARDINI**  
Medicina, Saúde  
e Bem-estar



## PROPOSTA DE PREÇO EXAMES LABORATORIAIS GRUPO PARDINI

ORDEM	DESCRIÇÃO EXAMES	VALOR
01	HEMOGRAMA	R\$ 4,50
02	GLICEMIA	R\$ 2,70
03	PARASITOLÓGICO FEZES	R\$ 7,44
04	SECREÇÃO VAGINAL	R\$ 20,63
05	VDRL	R\$ 3,77
06	CITOMEGALOVIRUS IGG E IGM	R\$ 10,80
07	TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	R\$ 8,23
08	RUBEOLA IGG E IGM	R\$ 12,70
09	TOXOPLASMOSE IGG E IGM	R\$ 12,10
10	ANTI HBS AG	R\$ 5,40



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante assim designado, **ASSOCIAÇÃO A NOSSA FAMÍLIA**, inscrito no CNPJ sob nº.84424498/0001-00, Inscrição Estadual nºISENTO, situado à, AV.SETE DE SETEMBRO, bairro, FONTE NOVA nº.3990, na cidade de SANTANA, Estado AMAPA, CEP,68925001, neste ato representado por, MARISA BONOMI, Carteira de Identidade nº.G151472B, expedida por CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob nº.703.348.082-27, e de outro lado, na qualidade de **CONTRATADO**, o **INSTITUTO HERMES PARDINI S.A.**, com sede à rua Aimorés, nº. 66, Bairro Funcionários, CEP 30.140-070, em Belo Horizonte, MG, inscrito no CNPJ sob nº. 19.378.769/0001-76, neste ato representado por seus diretores infra assinados, têm entre si justo e acertado este **CONTRATO** sob as seguintes cláusulas e condições:

### Cláusula Primeira - OBJETO

O objeto deste **CONTRATO** é a prestação de serviços laboratoriais especializados, pelo **CONTRATADO** na matriz acima citada e na filial situada na Avenida das Nações, nº 2448, Portaria A, Bairro Distrito Industrial, Vespasiano, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 19.378.769/0053-05 ao **CONTRATANTE**, de Patologia Clínica, Anatomia Patológica, Citologia, Genética Humana, Veterinária e Biologia Molecular, desde que disponibilizados pelo **CONTRATADO** e solicitados pelo **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Único** – O **CONTRATADO** poderá realizar os exames diretamente ou através de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, por ele contratadas.

### Cláusula Segunda – RESPONSABILIDADES

- O **CONTRATANTE** será responsável pela coleta, separação, inspeção inicial quanto ao volume mínimo necessário, grau de hemólise, lipemia e pela identificação das amostras e dos clientes, para a realização dos exames;
- O **CONTRATADO** ficará responsável pela execução dos exames solicitados, dentro do maior rigor técnico científico, sendo-lhe facultada a recusa para realização dos mesmos casos as amostras sejam julgadas inadequadas, conforme especificado no HELP eletrônico DE EXAMES.
- O **CONTRATADO** será responsável pelo transporte do material biológico, observando as determinações legais estabelecidas na RDC nº 20/2014.
- As partes declaram manter alvarás, licenças e todas as autorizações necessárias a regular consecução dos serviços ora contratados.

### Cláusula Terceira - SOLICITAÇÃO DE EXAMES

O **CONTRATADO** executará os exames por solicitação do **CONTRATANTE**, via escrita legível ou por computador, em impresso padrão, fornecido pelo **CONTRATADO**, devendo ser preenchido em todos os seus campos, para elucidação de qualquer dúvida, ou através da solicitação de exames via *internet* (SEVI), ou através da Conexão Total via *Internet* (HPB2B), sendo que nenhum outro tipo de solicitação será aceita ou acatada pelo **CONTRATADO**, inclusive a verbal.

3.1 - Caso o **CONTRATADO** identifique no momento do recebimento das amostras alguma irregularidade no cadastro ou pendência financeira, pode a seu critério devolver as amostras desde que seja informado ao **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Único** - a) Inclusões de exames: O **CONTRATANTE** poderá solicitar a inclusão de exames, desde que a faça por escrito, via fax ou e-mail. A realização do exame incluído desta forma ficará condicionado a análise por parte do **CONTRATADO**, da condição técnica e volume do material enviado, sendo que este dará o parecer, no máximo, em 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da solicitação;

b) Exclusões de exames - Somente serão aceitos os pedidos de exclusões de exames que não tenham entrado na rotina de execução; caso contrário, serão considerados como exames realizados para efeito de cobrança.

### Cláusula Quarta - VALORES, REAJUSTES, PRAZOS E FORMAS DE PAGAMENTOS

4.1 - Os preços dos serviços prestados terão por base a Tabela de Preços elaborada pelo **CONTRATADO** que será fornecida ao **CONTRATANTE** quando da celebração do presente, podendo ser reajustada de acordo com as variações dos custos operacionais e condições de mercado, mesmo que este reajuste ocorra numa periodicidade inferior a 12 meses.

4.2 - O prazo para pagamento da fatura será de 30 dias após a data da emissão da nota fiscal. O **CONTRATADO** disponibilizará, via *Internet*, a relação dos exames prestados no mês, no máximo até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, cujo pagamento deverá ser efetuado conforme o prazo estabelecido.

4.3 - O **CONTRATADO** poderá utilizar a rede bancária para efetuar a cobrança de suas faturas, observando que caso o boleto bancário não tenha sido recebido pelo **CONTRATANTE**, no prazo estabelecido para sua quitação, o mesmo estará disponível no site do **CONTRATADO**.

- 4.3.1 - Em caso de atraso no pagamento ou protesto do título, o CONTRATADO pode cancelar a tabela de preço acordada com o CONTRATANTE desde que sinalizado com 30 dias de antecedência.
- 4.3.2 - Serão cobrados juros de 2% ao mês por atraso de pagamento, e o CONTRATADO enviará o título para empresas de registro de dívidas e cobrança financeira conforme critérios definidos pelo CONTRATADO.
- 4.4 - Caso o CONTRATADO tenha que recorrer em juízo para recebimento dos seus créditos, os honorários advocatícios e demais despesas processuais, serão de inteira responsabilidade do CONTRATANTE que, desde já, autoriza a sua cobrança, reconhecendo como título executivo extrajudicial.
- 4.5 - Ainda que em caso de mudança no controle societário do CONTRATANTE, por alterações contratuais, alienação ou compra de quotas e ações, parcial ou totalmente, etc., o CONTRATANTE e/ou seus sucessores estarão obrigados a assumir os pagamentos dos serviços já prestados pelo CONTRATADO, bem como a respeitar, na sua integralidade, o consignado neste instrumento.
- 4.6 - O atraso no pagamento de uma fatura por prazo superior a 10 (Dez) dias do seu vencimento, autoriza o CONTRATADO a suspender a prestação de serviços, sem prejuízo do recebimento dos serviços já executados. O atendimento só será re-estabelecido após o recebimento de todos os valores em atraso, com as devidas correções.
- 4.6.1 - O CONTRATADO poderá a qualquer momento, reduzir o prazo acima especificado, ficando este, desobrigado de alterar a cláusula supracitada, tendo em vista que, após 03 (três) dias de atraso de pagamento, o CONTRATANTE é informado sobre a data da suspensão do recolhimento do material biológico, via sistema eletrônico de solicitação de exames.
- 4.7 - Para faturas abaixo de R\$ 100,00 (Cem reais), será cobrada taxa administrativa de R\$ 10,00. (Dez reais).

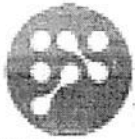
## **Cláusula Quinta - OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **5.1 - Do CONTRATADO :**

- 5.1.1 - Fornecer ao CONTRATANTE, os insumos para o transporte de materiais, em quantidades proporcionais ao volume de material enviado conforme controle interno do CONTRATADO;
- 5.1.2 - Comunicar ao CONTRATANTE a aprovação de sua Ficha Cadastral e do CONTRATO, respectivamente;
- 5.1.3 - Enviar ou disponibilizar, via *Internet*, os resultados de exames;
- 5.1.4 - Utilizar todas as técnicas e recursos disponíveis, visando garantir a qualidade total dos exames realizados nos materiais enviados pelo CONTRATANTE;
- 5.1.5 - Prestar os serviços objeto do presente contrato, através de seus funcionários e/ou prepostos, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, seja esta de caráter solidário ou subsidiário, uma vez que este instrumento não estabelece nenhuma forma de sociedade, associação, incorporação ou fusão entre as partes contratantes, seja a que título for;
- 5.1.6 - Usar meios de transporte adequados para fazer chegar o material com segurança, no menor tempo possível, e obedecendo o prazo máximo para que não seja prejudicada a qualidade na realização dos exames.
- 5.1.7 - Responsabilizar-se pelo acondicionamento do material em embalagens terciárias para transporte próprio ou pelo operador logístico contratado, exceção no caso previsto no item 5.2.12.
- 5.1.8 - Disponibilizar a nota fiscal e o boleto bancário no site da contratada.

### **5.2 - Do CONTRATANTE:**

- 5.2.1 - Respeitar os prazos, que constam no *HELP DE EXAMES* para execução dos exames conforme rotina do CONTRATADO. É de se ressaltar que nos casos de impedimento técnico como interrupção de suprimentos, quebra de aparelhos para fins de realização dos exames poderá ocorrer alteração no prazo previamente estipulado no *HELP DE EXAMES*;
- 5.2.2 - Quando houver um aumento expressivo de um tipo de exame, comunicar ao CONTRATADO, com antecedência mínima de 24 horas. Nestes casos a entrega de resultados também poderá sofrer atraso, não cabendo desta forma, nenhuma responsabilidade ao CONTRATADO;
- 5.2.3 - Só enviar exames após o CONTRATO estiver assinado pelas partes; e após o recebimento da confirmação do cadastro.
- 5.2.4 - Informar ao CONTRATADO a disponibilidade de insumos de forma a manter estoque mínimo destes para envio de materiais, compatíveis com suas necessidades e conferidos com o setor de controle de insumos do CONTRATADO.
- 5.2.5 - Comunicar ao CONTRATADO qualquer mudança de endereço, de telefone, fax, e-mail, razão social, etc., por escrito e tempestivamente, ou seja, com uma semana de antecedência;
- 5.2.6 - Responsabilizar-se pela correta coleta dos materiais, as quais realizar-se-ão de acordo com a técnica e instruções exigidas, através da identificação do paciente na amostra e nos seus próprios registros, pelo acondicionamento do material, bem como pela entrega do material ao representante do CONTRATADO, respeitadas as normas técnico científicas para tal;
- 5.2.7 - Utilizar os códigos de exames e respectiva nomenclatura fornecidos pelo CONTRATADO;
- 5.2.8 - Efetuar, nos prazos indicados e nos termos ajustados neste contrato, os pagamentos devidos ao CONTRATADO;
- 5.2.9 - Quando transcrever, para o seu laudo, o resultado fornecido pelo CONTRATADO, deverá obrigatoriamente transcrever, de forma integral e completa, o resultado, os valores de referência, as notas informativas, explicativas e de advertências necessárias para a interpretação do exame, pelo que, no caso de não haver a transcrição literal dessas informações constantes do laudo fornecido, o CONTRATADO não se responsabilizará por qualquer alteração feita pelo CONTRATANTE na transcrição do laudo fornecido arcando este pelos danos eventualmente causados sejam eles de natureza civil, criminal, moral, etc;
- 5.2.10 - Apresentar, no ato da celebração do presente contrato, o Alvará de Funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária competente.



- 5.2.11 - Responsabilizar-se pelo correto acondicionamento seguro do material a ser transportado pelo CONTRATADO ou por operador logístico designado pelo CONTRATADO, onde os materiais devem ser entregues em embalagens secundárias fechadas, exceto na situação abaixo prevista.
- 5.2.12- Caso o CONTRATANTE seja o responsável pelo processo de transporte do material e utilizar-se de serviços de transporte próprio ou de empresas de transporte de passageiros e cargas rodoviário, ferroviária, aquaviário ou operadores aéreos, que não estejam sujeitos ao licenciamento sanitário, ficará sob a responsabilidade do mesmo a verificação das condições técnicas deste processo conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo 29 da RDC nº 20/2014.
- 5.2.13 - Observar as orientações previstas no HELP DE EXAMES quanto à temperatura de conservação do material quando da sua entrega para o CONTRATADO ou operador logístico designado.
- 5.2.14 – Manter atualizado junto ao CONTRATADO o alvará expedido pela Vigilância Sanitária competente.
- 5.2.15 – É de responsabilidade do CONTRATANTE acessar o site do CONTRATADO para retirar a nota fiscal de prestação de serviços.
- 5.2.16 – Só encaminhar amostras para o CONTRATADO quando o seu cadastro estiver regularizado e não houver bloqueio devido à pendência financeira

**Cláusula Sexta - DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 - Todos os entendimentos, dúvidas sobre exames, modificações, alterações, inclusões, exclusões, interpretações de resultados, objeto deste CONTRATO, serão tratadas pela Call Center e/ou comercial apoio.  
Outras propostas ou sugestões deverão ser feitas mediante contatos diretos e formalizados, por escrito, com o Comercial APOIO.

**Acompanha o presente contrato, as seguintes Normas , Termos Aditivos , correspondência, os quais se integram ao presente instrumento, para todos os fins e efeitos de direito, como se nele estivessem escrito:**

- Normas para o Envio de Amostras Biológicas;
- Normas para Coleta e Envio de Amostras Veterinárias;
- Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços a Laboratórios na área de Anatomia Patológica;
- Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços a Laboratórios veterinários na área de Anatomia Patológica ;

**Cláusula Sétima – PRAZO, INÍCIO E RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente CONTRATO, com prazo de vigência indeterminado, entrará em vigor a partir da data do seu recebimento, aprovação e assinatura pelo CONTRATADO e poderá ser denunciado por qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias respeitada a quitação de todos os débitos remanescentes, sem nenhum ônus para ambas as partes.

O presente contrato será automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou formalidade, na ocorrência dos seguintes eventos:

- a) Na hipótese de qualquer das partes vir a requerer ou contra ela ser requerida falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, entrar em regime de liquidação judicial ou extrajudicial
- b) Se qualquer das partes infringir qualquer das cláusulas ou condições deste contrato e não sanar tal falha dentro de 10 ( dez ) dias contados do recebimento da notificação por escrito, da parte prejudicada.
- c) Caso o CONTRATANTE não envie amostras num período superior a 06 (seis) meses.

**Cláusula Oitava – FORO**

Fica eleito o foro de Belo Horizonte (MG), como único competente para dirimir qualquer dúvida, impasse ou controvérsia porventura surgidas, quando impossível a solução amigável, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem justas e Contratadas, as partes assinam o presente CONTRATO em 2 (duas) vias de igual forma e teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Belo Horizonte / MG - 21 de fevereiro de 2020

**CONTRATANTE – ASSOCIAÇÃO A NOSSA FAMÍLIA CNPJ 84424498/0001-00**

**CONTRATADO – INSTITUTO HERMES PARDINI S.A.**

Testemunhas

1. Fabiana Ferreira  
Nome  
CPF 549.267.932-53

2. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF

3

VI

## NORMAS PARA O ENVIO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS

Cada tipo de material possui características distintas de conservação, cuja estabilidade é mantida durante o transporte, conforme segue:

### Item 1 - Materiais com curto prazo de preservação

O envio de amostras para realização de cariótipo, análises em medula e alguns exames genéticos em sangue total, dentre outros, que dependem da viabilidade celular, devem ser sinalizadas, ao operador logístico e ao nosso representante (executivo de vendas) indicando o número da amostra, para que o transporte e previsão de chegada à nossa Central de Processamento, seja sinalizada no sistema. Os Líquidos Biológicos de qualquer natureza (líquido céfalo raquiano, ascítico, pleural, pericárdio, etc), devem ser enviados em sacos lacráveis especiais para este fim, com a seguinte descrição: "Materiais Biológicos Especiais (MBE)/Líquidos biológicos (LB)" impresso no próprio saco lacrável. Além disso, deverá ser preenchido a tabela impressa na própria embalagem MBE indicando os materiais que constam na mesma.

### Item 2 - Materiais em temperatura ambiente:

- O Cartão de PKU, Sangue total e alguns exames realizados no soro requerem temperatura ambiente.
- Acondicionar em embalagem específica (Bag), identificada externamente como: "Material Temperatura Ambiente" e informar o tipo de material contido no recipiente.

### Item 3 - Materiais congelados:

#### - Região onde há gelo seco

- Acondicionar em embalagem específica (Bag), junto com o gelo seco, os materiais devem ser previamente congeladas pelo CONTRATANTE.
- Identificar na parte externa da caixa, "Material Congelado" e informar o tipo de material contido no recipiente ou entregar à um de nossos recolhedores.

#### - Regiões onde não há gelo seco:

- Colocar o material previamente congelado entre 02 gelos recicláveis, presos por um elástico, fazendo um sanduíche.
- Acondicionar em embalagem específica (Bag), contendo gelo reciclável congelado.
- Identificar na parte externa da caixa "Material Congelado" e informar o tipo de material contido no recipiente ou entregar a um de nossos recolhedores.

### Item 4 - Materiais refrigerados:

- Embalar os materiais separadamente em embalagem específica (Bag), com descrição de "Material refrigerado". Separar fezes e urina, em sacos plásticos individuais e acondicionar dentro da Bag.

### Item 5 - Citologias e Anatomo Patológicos

- As amostras a serem submetidas a exames anátomo patológicos, deverão ser transportadas em sacos lacráveis especiais para este fim, com a seguinte descrição: "Materiais Biológicos Especiais (MBE)/Líquidos biológicos (LB)".
- São transportados separadamente dos demais materiais biológicos, devendo ter a vedação do frasco OBRIGATORIAMENTE conferida, antes do fechamento da BAG de Material Especial.
- Deve-se desprezar o excesso de formol, antes de acondicionar a amostra. Transportar sem álcool e formol após ficarem pelo menos 24 horas fixadas no formol (biópsias) ou 30 minutos fixadas no álcool (citologias).

### Item 6 – Cadastro e Etiquetas de Código de Barras ( ECB)

- O CONTRATANTE deverá realizar o registro e cadastro das amostras enviadas, através do sistema HP.
- Deve-se verificar sempre na retirada do material, se as ECBs dos tubos de soro estão na posição vertical, e se a tampa está bem vedada.

### Item 7 - Recipientes Para Acondicionamento Do Material Coletado.

São fornecidos ao CONTRATANTE, todos os recipientes tecnicamente aprovados, para o acondicionamento de amostras biológicas: Os mesmos estão descritos no portal Hermes Pardini.

- Sangue, soro, plasma: tubos de poliestireno, tubos para coleta à vácuo com tampa de pressão, tubos de polipropileno âmbar, e outros tubos especiais para coleta e envio.
- Urina, fezes, líquidos biológicos: frascos de poliestireno, com tampa de rosca, que garante a vedação durante transporte.
- Porta lâminas de polipropileno e tampa de pressão, com separação interna, própria para o transporte de lâminas, inclusive as destinadas à citologia oncológica, que são transportadas sem álcool, após prévia fixação.
- Sacos plásticos, com fechamento por colagem à frio, para o transporte de peças anatômicas, que já foram imersas em formol, para evitar o transporte de formol.
- Frascos de polietileno, com tampa de rosca, para colocação dos sacos plásticos contendo peças anatômicas.

#### Item 8 - Recipientes Para Transporte

Os diversos recipientes de suporte, são embalados em embalagens terciárias de transporte, mantendo – se separados os recipientes secundários de suporte, nas diversas temperaturas, tais como caixas de isopor de 1 litro. Estas caixas são utilizadas para separação de amostras que necessitam de um maior cuidado.

#### Item 9 - Transporte do Material Biológico

Os recipientes de transporte terciários, serão consolidados nas bases logísticas, obedecendo as normas de preservação de material biológico, e as normas para transporte dos mesmos, via aérea ou terrestre, sob a responsabilidade do nosso Setor de Logística, responsável pelo envio, acompanhamento, recebimento e entrega dos mesmos em nossa central de apoio a laboratórios, em Vespasiano.

#### Item 10- Pendências Técnicas

O CONTRATADO ficará responsável pela execução dos exames solicitados, dentro do maior rigor científico, sendo-lhe facultada a recusa para realização dos exames em amostras julgadas inadequadas, onde será comunicado ao CONTRATANTE a ocorrência de pendência técnica, através de e-mail cadastrado e do link “consulta de pacientes e resultados” no portal <http://www3.hermespardini.com.br/pagina/142/laboratorios.aspx>

#### Item 11 - Retorno de Pendências Técnicas

Ao receber informação da pendencia proveniente do **Setor de Pendências Técnicas**, relatando alguma ocorrência com amostras enviadas e que necessitem de um retorno por parte do CONTRTANTE, responda no próprio site Hermes Pardini, para sua maior comodidade e agilidade.

Para maiores informações: faça contato:  
Setor de Atendimento - Call Center, (31)3228-1800, 0800 709-1800;  
e-mail: [atendimento@labhpardini.com.br](mailto:atendimento@labhpardini.com.br)

### NORMAS PARA COLETA E ENVIO DE AMOSTRAS VETERINÁRIAS

Os materiais deverão ser enviados de acordo com as instruções contidas em nosso HELP eletrônico DE EXAMES. O CONTRATADO ficará responsável pela execução dos exames solicitados, dentro do maior rigor científico, sendo-lhe facultada a recusa para realização dos exames em amostras julgadas inadequadas, onde será comunicado ao CONTRATANTE a ocorrência de pendência técnica, através de:

#### Retorno de Pendências Técnicas

Ao receber informação da pendencia proveniente do **Setor de Pendências Técnicas**, relatando alguma ocorrência com amostras enviadas e que necessitem de um retorno por parte do CONTRTANTE, responda no próprio site Hermes Pardini, para sua maior comodidade e agilidade.. Se preferir responder por e mail, faça-o para o endereço [atendimento@labhpardini.com.br](mailto:atendimento@labhpardini.com.br), ou comunique o executivo de vendas.

Para maiores informações: faça contato:  
Setor de Atendimento - Call Center, (31)3228-1800, 0800 709-1800;  
e-mail: [atendimento@labhpardini.com.br](mailto:atendimento@labhpardini.com.br)

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A LABORÁTORIOS NA ÁREA DE ANATOMIA PATOLÓGICA**

Pelo presente documento, os profissionais abaixo qualificados e o CONTRATANTE, já qualificados no contrato de prestação de serviços, em anexo, de comum acordo aceitam os critérios abaixo especificados, que serão adotados na realização dos exames no setor de ANATOMIA PATOLÓGICA, sob responsabilidade técnica dos profissionais abaixo mencionados:

Dr. Eduardo Alves Bambirra, CRMMG 8461, sócio da empresa Laboratório de Anatomia Patológica e Técnicas Especiais S/C Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o no. 01.297.278/0001-35;

Dra. Vânia da Fonseca Amaral, CRMMG 12935, Dr. Juberto José Chaves, CRMMG 15381 e Dra. Soraya Kumaira Vilchez, CRMMG 17641, sócios da empresa Consultoria Anatomia Patológica e Citologia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o no. 04.968.691/0001-72;

Dr. Márcio Félix Richard Lima, CRMMG 34317, sócio da empresa Exame – Anatomia Patológica e Citopatologia Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o no. 05.575.578/0001-90;

Dr. Marcelo Combat de Faria Tavares, CRMMG 41575, sócio da empresa Faria Tavares Serviços Médicos LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o no. 12.950.693/0001-62

Dra. Lidiane de Araujo Lima, CRMMG 59202, sócia da empresa Lidiane de Araujo Lima CPF 047.925.364-13 – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o no. 17.939.335/0001-72

DIAGNOSTIKA – UNIDADE DIAGNÓSTICA EM PATOLOGIA CIRÚRGICA E CITIPATOLOGIA LTDA., com sede na Cidade de São Paulo, na Rua Frei Caneca, nº 119, Parte A, salas 4 a 7 e Parte C, Consolação, CEP 01307-003, inscrita no CNPJ sob o nº 55.578.504/0001-85, neste ato representada por seus diretores infra assinados.

**Item 1 - PEÇAS CIRÚRGICAS COMPLEXAS:**

Para efeito de cobrança, as peças serão desdobradas em grupos básicos com seus respectivos exames:

<b>Grupo 1 – ÚTERO</b>		<b>Grupo 2 – PLACENTA</b>	
Corpo e fundo:	01 exame	Membrana:	01 exame
Colo:	+ 01 exame	Cordão umbilical:	+ 01 exame
Tuba:	+ 01 exame	Placenta:	+ 01 exame
Ovário:	+ 01 exame	Feto:	+ 01 exame
<b>Total</b>	<b>04 exames</b>	<b>Total</b>	<b>04 exames</b>
<b>Grupo 3 - CURETAGEM FRACIONADA</b>		<b>Grupo 4 - TUBO DIGESTIVO Peças radicais</b>	
Endométrio:	01 exame	Estrutura do Tubo digestivo	(estômago,int.grosso,delgado)
Colo (cérvis):	+01 exame	Meso	
		Linfonodos	
<b>Total</b>	<b>02 exames</b>	<b>Total</b>	<b>03 exames</b>
<b>Grupo 5 – MAMA</b>		<b>Grupo 6 - Próstata</b>	
Mama		Próstata:	01 exame
Linfonodos		Vesícula Seminal I:	+ 01 exame
Musculatura esquelética		Vesícula Seminal II:	+ 01 exame
Tecido fibro – adiposo		Ducto Deferente I:	+01 exame
		Ducto Deferente II:	+ 01 exame
		Margem Uretral Distal	+ 01 exame
		Margem Uretral Proximal (colo vesical):	+ 01 exame
		Linfonodos da direita:	+ 01 exame
		Linfonodos da esquerda:	+ 01 exame
<b>Total</b>	<b>04 exames</b>	<b>Total</b>	<b>09 exames</b>

Em caso em que o pedido médico não explicitar claramente as peças que compõem o material enviado, ou tal identificação não tenha sido possível pelo CONTRATANTE, uma vez definida a composição da amostra na análise macroscópica, em cada caso, em particular, haverá consulta via e-mail ao CONTRATANTE, para autorização dos procedimentos adicionais e sua cobrança diferenciada.

**Item 2 - IMUNOFLUORESCÊNCIA DIRETA**

O material deverá ser enviado em meio de Michele serão rotineiramente pesquisados depósitos de: IgA - IgG - IgM - C3



**Item 3 - MARCADORES TUMORAIS POR IMUNOHISTOQUÍMICA**

Nos exames para indicação de marcadores teciduais para diagnósticos e prognósticos de neoplasma, através de Imunohistoquímica, a cobrança do exame será feita por **Painéis (independentemente do número de anticorpos utilizados)**.

**Item 4** - Para a inclusão de exames adicionais ou necessidade de colorações especiais para pesquisa de agentes específicos ou depósitos teciduais é enviado um comunicado ao CONTRATANTE informando a mudança de mnemônicos ou inclusão de exames. Após o envio desse e-mail, o CONTRATANTE terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar ou questionar. Caso isso não ocorra, o exame é realizado com as modificações necessárias e as cobranças ocorrem de acordo com elas.

**Item 5** – O setor de Anatomia Patológica e Citologia tem uma ferramenta para orçamentos que é o *workflow*. Essa ferramenta permite que o CONTRATANTE possa, nos casos de dúvida, consultar o setor sobre como lançar os mnemônicos. Para registro do *workflow* entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente. Os casos não abrangidos neste Aditivo deverão ser consultados através do telefone (0xx31) 3228-6200 através de encaminhado ao setor responsável.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A LABORÁTORIOS VETERINÁRIOS NA ÁREA DE ANATOMIA PATOLÓGICA**

Pelo presente documento, o profissional abaixo qualificado e o CONTRATANTE, já qualificados no contrato de prestação de serviços em anexo, de comum acordo aceitam os critérios abaixo especificados, que serão adotados na realização dos exames no setor de ANATOMIA PATOLÓGICA, sob responsabilidade técnica dos profissionais abaixo mencionados:

Dra. Taismara Simas de Oliveira, CRMVMG 7470, sócia da empresa VETA Serviços Veterinários Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o no. 16.911.401/0001-33.

DIAGNOSTIKA – UNIDADE DIAGNÓSTICA EM PATOLOGIA CIRÚRGICA E CITIPATOLOGIA LTDA., com sede na Cidade de São Paulo, na Rua Frei Caneca, nº 119, Parte A, salas 4 a 7 e Parte C, Consolação, CEP 01307-003, inscrita no CNPJ sob o nº 55.578.504/0001-85, neste ato representada por seus diretores infra assinados.

**Item 1 - PEÇAS CIRÚRGICAS COMPLEXAS**

Para efeito de cobrança, as peças serão desdobradas em grupos básicos com seus respectivos exames.

Em caso em que o pedido veterinário não explicitar claramente as peças que compõem o material enviado, ou tal identificação não tenha sido possível pelo laboratório, uma vez definida a composição da amostra na análise macroscópica, em cada caso, em particular, haverá consulta via fax ao CONTRATANTE, para autorização dos procedimentos adicionais e sua cobrança diferenciada.

**Item 2 - IMUNOFLUORESCÊNCIA DIRETA (Casos suspeitos para lupus)**

O material deverá ser enviado em meio de Michele e serão rotineiramente pesquisados depósitos de: IgA - IgG - IgM - C3

**Item 3 - MARCADORES TUMORAIS POR IMUNOHISTOQUÍMICA**

Nos exames para indicação de marcadores teciduais para diagnósticos e prognósticos de neoplasma, através de Imunohistoquímica, a cobrança do exame será feita por **Painéis (independentemente do número de anticorpos utilizados)**.

**Item 4** - Para a inclusão de exames adicionais ou necessidade de colorações especiais para pesquisa de agentes específicos ou depósitos teciduais é enviado um comunicado ao CONTRATANTE informando a mudança de mnemônicos ou inclusão de exames. Após o envio desse e-mail, o CONTRATANTE terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar ou questionar. Caso isso não ocorra, o exame é realizado com as modificações necessárias e as cobranças ocorrem de acordo com elas.

**Item 5** – O setor de Anatomia Patológica e Citologia tem uma ferramenta para orçamentos que é o *workflow*. Essa ferramenta permite que o CONTRATANTE possa, nos casos de dúvida, consultar o setor sobre como lançar os mnemônicos. Para registro do *workflow* entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente. Os casos não abrangidos neste Aditivo deverão ser consultados através do telefone (0xx31) 3228-6200 através de encaminhado ao setor responsável.

